

EDITAL FAUEPG Nº 104/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “PRODUÇÃO DE PLACAS DE ESPUMAS DE VIDRO A PARTIR DE RESÍDUOS DE VIDRO E SUA VIABILIDADE COMO ISOLANTE TÉRMICO NA CONSTRUÇÃO CIVIL”

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG**, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 59/2024, celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e a empresa ESFERA ESCOLAR LTDA., através do projeto denominado **“Produção de placas de espumas de vidro a partir de resíduos de vidro e sua viabilidade como isolante térmico na construção civil”**, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até **01 (uma) bolsa para Profissional Graduado**, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento conforme o Plano de Trabalho do projeto intitulado **“Produção de placas de espumas de vidro a partir de resíduos de vidro e sua viabilidade como isolante térmico na construção civil”**, a fim de suprir a necessidade e a fiel consecução do objeto constante no Termo de Convênio nº 59/2024.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsista, para atuar no projeto **“Produção de placas de espumas de vidro a partir de resíduos de vidro e sua viabilidade como isolante térmico na construção civil”** objeto do Termo de Convênio.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade de **Profissional Graduado 40 h semanais**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, pelo período de até **24 (vinte e quatro) meses**, improrrogável, salvo disposição em contrário do coordenador mediante a justificativa de prorrogação de projeto.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 01 (um) bolsista Profissional Graduado 40 h semanais, **com formação principal em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica, com experiência comprovada de atuação na indústria e que demonstre experiência em processos de usinagem.** O bolsista atuará desenvolvendo suas atividades no âmbito do projeto **“Produção de placas de espumas de vidro a partir de resíduos de vidro e sua viabilidade como isolante térmico na construção civil.”**

A bolsa terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, improrrogável, salvo disposição em contrário do coordenador mediante a justificativa de prorrogação de projeto.

A bolsa concedida enquadra-se na forma do art. 9º §4º, da Lei 10.973/2004, se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa e haja compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação, IES, ICT etc sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO AO PROJETO

- a. Execução de serviços de usinagem
- b. Projetos de dispositivos de laboratório para a produção de espumas de vidro
- c. Usinagem e montagem de dispositivos de laboratório para a produção de espumas de vidro
- d. Suporte a estudantes de graduação e pós-graduação
- e. Elaboração de orçamentos
- f. Auxílio em processos de compra

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário que o candidato tenha a formação e as experiências abaixo descritas, considerando:

- a. capacidade Técnica Obrigatória: formação principal em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica e áreas afins, com experiência comprovada de atuação na indústria e que demonstre experiência em processos de usinagem
- b. Tempo de experiência profissional obrigatório: mínimo 05 (cinco) anos.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar por meio do e-mail etkubaski@uepg.br até as **23 h e 59 min (horário de Brasília) do dia 11/06/2025**, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. Tabela de pontuação do Currículo Lattes (anexo II deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
3. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
4. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
5. Currículo Lattes (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela comissão avaliadora do projeto. A seleção de candidatos à bolsa se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pela comissão avaliadora composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Evaldo

Toniolo Kubaski e Prof. Sidnei Antonio Pianaro, respectivamente, coordenador técnico e pesquisador do projeto. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de **Engenheiro de Materiais ou Engenheiro Mecânico, com experiência comprovada de atuação na indústria e que demonstre experiência em processos de usinagem.**

O candidato será pontuado com os itens listados na Tabela de Pontuação do Anexo II, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. Os documentos deverão indicar data início (mês e ano) e data fim (mês e ano) das atividades. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação. O peso da Etapa 1 será de 50% (cinquenta por cento) da nota final (até 10,0 pontos), conforme pontuação obtida no Anexo II.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e serão realizados pela comissão avaliadora. Em caso de empate, será considerado o maior tempo de experiência profissional.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no e-mail enviado para etkubaski@uepg.br no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. O peso da entrevista será de 50% (cinquenta por cento) da nota final (até 10,0 pontos). As entrevistas serão conduzidas pelo Prof. Dr. Evaldo Toniolo Kubaski que levarão em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Conhecimento técnico das atividades;
2. Desenvoltura para comunicação;
3. Capacidade para trabalho em equipe.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia **16/06/2025**, na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail etkubaski@uepg.br até às **23 h e 59 min (horário de Brasília) do dia 17/06/2025**. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 (vinte e quatro) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	28 de maio a 11 de junho de 2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	12 de junho de 2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	13 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	16 de junho de 2025
Interposição de recurso	Até 17 de junho de 2025
Divulgação do Resultado Final	18 de junho de 2025
Contratação dos bolsistas	A partir de 19 de junho de 2025

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da FAUEPG.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do Projeto enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais dos bolsistas para a formalização do Termo de Outorga.

Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ou com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI ou com a empresa parceira. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: etkubaski@uepg.br

Ponta Grossa, 28 de maio de 2025

Prof. Dr. Evaldo Toniolo Kubaski
Coordenador Técnico do projeto

Prof. Dr. Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 - Graduação () 02 - Pós Graduação () 03 - Mestrado () 04 - Doutorado () 05 - Pós Doutorado
15	Observações:

2. OPÇÃO DE VAGA

() bolsista Profissional Graduado 40 h.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 202____.

_____ Assinatura do Candidato

**ANEXO II - tabela de pontuação do currículo lattes - devidamente preenchida e assinada
(no formato pdf)**

1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	Cálculo dos pontos	Pontos	Limite	Total
1.1. Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	n° de artigos = ... x 1,0= ...		2,00	
1.2. Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	n° de artigos = ... x 0,85= ...			
1.3. Periódicos científicos indexados QUALIS A3 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	n° de artigos = ... x 0,7= ...			
1.4. Periódicos científicos indexados QUALIS A4 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	n° de artigos = ... x 0,5= ...			
1.5. Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	n° de artigos = ... x 0,2= ...			
1.6. Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou sem FI	n° de artigos = ... x 0,1= ...			
1.7. Periódicos científicos indexados QUALIS B3 ou B4 para Engenharias II ou sem FI e local	n° de artigos = ... x 0,05= ...			
2. Trabalhos em Anais de Eventos da Área				
2.1 Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,30= ...		0,50	
2.2 Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,25= ...			
2.3 Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,20= ...			
3. Atuação em Ensino				
3.1. Docência em Ensino Técnico	n° de anos = ... x 0,30= ...		1,50	
4. Pós-graduação				
4.1. Curso de pós-graduação Lato Sensu	n° de cursos = ... x 1,00= ...		1,00	
5. Experiência profissional				
5.1. Experiência profissional comprovada	n° de anos = ... x 0,50		5,00	
		Total	10,0	

_____ Assinatura do candidato